



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 0280/2020

Processo Administrativo nº 02597/2020

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, com sede à Edgard de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 176.219.505-44, portador da carteira de identidade nº 2.091.375 / SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Centro Empresarial Barreiras, Rod. 020 Km 0 nº 31 – Vila Rica - Barreiras/BA - inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.187/0001-25, e de outro lado a Empresa **PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.426.369/0001-40, com sede Rua Santa Monica 820, Bloco II Parque Industrial SAN JOSE – Cotia –SP CEP – 06.715-865, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de **FORNECIMENTO** conforme a Cláusula 1ª do Objeto, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020 do Processo Administrativo nº 2597/2020, sem vínculo empregatício e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª OBJETO

Objetivando a aquisição de Kits extração e purificação DNA e RNA na quantidade total de 60 unidades e 01 extrator automático de ácidos nucleicos, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a total de 60 unidades com o valor unitário de R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais) perfazendo o valor total de R\$ 141.960,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais) e um extrator automático de ácidos nucleicos no valor de R\$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) .

Valor total de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) com Entrega Imediata.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o **FORNECIMENTO** decorrentes deste Contrato, a Contratante utilizará recursos de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Ao **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

O **CONTRATADO** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre o **CONTRATADO**, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade em conformidade com a lei de acordo com a capacidade do Contratado.

O presente instrumento, a critério do **CONTRATANTE**, poderá, ao seu final, ser prorrogado automaticamente mediante aditivo contratual, podendo igualmente as partes optarem por um novo ajuste caso lhes convenha e entendam seja pertinente.

CLÁUSULA 5ª - DA FISCALIZAÇÃO

Este contrato terá como responsável pela fiscalização o servidor Juacélio da Silva Nunes (Coordenador – laboratório Leonidia Ayres de Almeida) portaria nº035/2019.

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - FORO

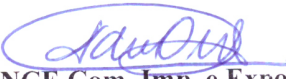
Os contratantes elegem o foro da Comarca de Barreiras - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na de duas testemunhas, integrando ainda o instrumento o processo administrativo de Dispensa de Licitação.

Barreiras/BA, em 04 de agosto de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho.
Prefeito Municipal

Anderson Luiz Vian de Abreu
Secretário Municipal de Saúde


PROSCIENCE Com. Imp. e Exportação Ltda –EPP
CNPJ nº 12.426.369/0001-40.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Marina Caroline Braga
CPF: 28875249870

NOME: MAURICIO DA SILVA
CPF: 252.611.771-20
IDENT 1.045.294-SSP-GO

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA CEP 47.803.914.
Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Site: www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3277 - 11 de Setembro de 2020 - ANO 14

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02597/2020.

CONTRATO Nº 0280 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa PROSCIENCE Comercio , Importação e Exportação Ltda -EPP , inscrita no CNPJ nº 12.426.369/0001-40 , com sede Rua Santa Monica 820, Bloco II Parque Industrial SAN JOSE – Cotia –SP CEP – 06.715-865 .

Valor totalizando das aquisições em R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)

OBJETO: aquisição de Kits extralção e purificação DNA e RNA na quantidade total de 60 com o valor R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais) perfazendo o valor de R\$ 141.960,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais) e um extrator automático de ácidos nucleicos no valor de R\$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) .

3.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento da Emergência do COVID -19 ;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ;

Fonte:0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 04 de agosto de 2020

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02623-2020.

CONTRATO Nº 0293/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.440.002/0001-52, com sede à Rua Sebastião Martins Viana nº 495 – Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/BA, CEP – 14.097-020.

No valor total de R\$ 325.300,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição de Bombas de Infusão e Monitores Cardíacos Multiparamétricos a serem instalados no Hospital Regional Eurico Dutra (Central de Atendimento ao COVID-19) e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA deste município.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde;

2123 – Enfrentamento da Emergência COVID-19;

2068 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar Proc. e Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

44.90.052 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0214 - Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS do Governo Federal

6102 - Rec. De Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15%,

0109 – Recursos Vinculados LC 173/2020, aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 18 de agosto de 2020

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020